



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba* 77

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: \_\_\_\_\_

PROC: \_\_\_\_\_

547/93

②

LEI Nº 393 DE 22 DE MARÇO DE 1994

Altera a denominação de Paulo Ferreira para Rua Benedito Messias e de Rua Benedito Messias para Rua Paulo Ferreira, localizadas no Jardim Miramar, Bairro Porto Novo.

(Autor Vereador Valmir Gonçalves)

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - A Rua Paulo Ferreira, situada no Jardim Miramar, Bairro Porto Novo, neste Município, passa a denominar-se Rua "Benedito messias" e a Rua Benedito Messias, localizada no Jardim Miramar, no mesmo bairro, passa a denominar-se Rua "Paulo Ferreira".

**Art. 2º** - Passa a fazer parte integrante desta Lei as justificativas anexas.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços públicos, às Associações Comercial, dos Taxistas e dos Oficiais de Justiça e Cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de Março de 1994.

  
**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**  
Prefeito Municipal